LEI Nº 3.262, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Projeto de Lei Nº 1.786/2025, de autoria do vereador Daniel da Silva Belchior (Daniel Belchior)

Dispões sobre a denominação de logradouro público Rua João Pereira Domingues.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, Vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço Saber que a Câmara Municipal rejeitou o veto e eu promulgo, nos termos do art. 41, parágrafo 6º, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua João Pereira Domingues (rua sem saída) o logradouro público municipal, sem denominação oficial, no bairro Potuverá, que faz parte integrante do logradouro público municipal, com início na Estrada Balthazar Manoel e término em terras particulares, conforme declaração de doação e croqui, ambos anexos, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 09 de outubro de 2025.

CICERO APARECIDO DE MELO
Presidente
Câmara Municipal de Itapecerica da Serra

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra e publicada na Imprensa Oficial do Município de Itapecerica da Serra.

ASSINADO POR " CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851" - 10/10/2025 16:36:58 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 06PK-XXET-92M4-9XAA

Croqui de Localização



Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra
Departamento de Geoprocessamento
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

1/1
Escala: 1:1.500
CTM:
Base Cartográfica: 202
Edição: Maio/2025

ASSINADO POR " CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851" - 10/10/2025 16:36:58 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 06PK-XXET-92M4-9XAA